

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

CONSELHO EDITORIAL

J. A. DO NASCIMENTO BRITO
Presidente

WILSON FIGUEIREDO
Vice-Presidente

REDAÇÃO

MAURICIO DIAS
Editor

FABIO DUPIN
Editor Adjunto

LUTERO SOARES
Secretário de Redação

JORNAL DO BRASIL 28 MAR 2001

→ Abrindo o Voto

O sistema de votação eletrônica do Senado tem 18 pontos vulneráveis, segundo levantamento da Unicamp, cujos peritos foram chamados a esclarecer episódio ocorrido na cassação do mandato de Luis Estevão. A revelação do voto da senadora Heloísa Helena (PT-AL), como não podia deixar de suceder, levantou uma onda da altura do privilégio do voto secreto por parte de representantes do povo. A questão é inegotável por meio dos argumentos tradicionais utilizados. A divergência ficou acadêmica e acaciana. Voto secreto em questão de interesse público – como cassação de mandato parlamentar – não conta com a menor simpatia dos cidadãos. Serve apenas para alimentar a suspeita dos votantes.

O coordenador da perícia se declarou impressionado com a falta de segurança do sistema de votação implantado no Senado, e principalmente a ausência de preocupação em resguardar o voto secreto. É ocioso manter o voto secreto e a vulnerabilidade, lado a lado. Se é para esconder o voto, a proteção terá de ser real. Se é para acabar com ele, o mecanismo eletrônico deve ir junto. Os cabos do painel de votação ficam expostos e, portanto, podem ser violados. Verificaram também os peritos que, durante a votação, é possível imprimir o nome e o voto da cada senador, por ausência de codificação. Em suma, a porta do segredo fica aberta a quem se interessar.

O efeito desconcertante da revelação leva o eleitor a se indagar qual a razão para deputados

e senadores decidirem mediante voto secreto. Não podem ter razões ocultas para decisões que pressupõem transparência. Mesmo naqueles casos em que a Constituição acredita estar defendendo a liberdade de consciência do parlamentar, o voto secreto incomoda o cidadão. Por que voto secreto para aprovação de magistrados (no casos especificados), como ministros do Tribunal de Contas da União, governadores de Territórios federais, presidente e diretores do Banco Central, Procurador-Geral da República, chefes de missões diplomáticas?

Seria mais desejável que os cidadãos pudessem conhecer como votaram os senadores e ter acesso às razões apresentadas no encaminhamento do pedido. Democracia, nunca é demais repetir, é transparência para evitar suspeitas. O voto secreto é visto como porta que dá acesso direto à corrupção. Não há explicação para fazer segredo em fatos de interesse público. Sem clareza, a suspeita macula a decisão mediante voto secreto.

O indício de que a sociedade vê com reservas o voto secreto dos seus representantes é a iniciativa do senador Tião Viana (PT-ACRE) que propõe o fim da votação secreta nas decisões da Câmara e do Senado. Não pode haver segredo entre um deputado (ou um senador) e os cidadãos. Abrir o voto parlamentar é certamente um dos passos para se verificar se o país está disposto a assumir a responsabilidade democrática. Com voto secreto, não há como falar em transparência nem em exterminar a corrupção.